

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
AZ10 SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 43.566.103/0001-26
NIRE: 41210263818

Pag. 1

Pelo presente instrumento particular, as partes,
LEONARDO MARCON DE AZEVEDO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, MÉDICO, nascido em 21/05/1993, nº do CPF 065.737.919-08 residente e domiciliado na cidade de Cascavel – PR, na RUA ANGELIM, nº 96, CASA CASA, PARQUE VERDE, CEP: 85807-678; único sócio da sociedade empresária unipessoal que gira sob o nome empresarial de **AZ10 SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, com sede na RUA ANGELIM, nº 96, CASA CASA, PARQUE VERDE, Cascavel – PR, CEP: 85807-678, com seu contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 41210263818, em sessão do dia 17/09/2021, inscrita no CNPJ sob o nº 43.566.103/0001-26. Resolve assim alterar e consolidar seu contrato social de acordo com as seguintes cláusulas:

Cláusula I: O endereço do sócio já qualificado, passa a ser: RUA MARCOS BORTOLUZZI, 1035, BAIRRO SÃO CRISTOVÃO, NOVA PRATA DO IGUAÇU – PR, CEP. 85685-000.

Cláusula II – A sociedade terá sua sede alterada para o seguinte endereço: RUA MARCOS BORTOLUZZI, 1035, BAIRRO SÃO CRISTOVÃO, NOVA PRATA DO IGUAÇU – PR, CEP. 85685-000.

Cláusula III – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Social que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
AZ10 SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 43.566.103/0001-26
NIRE: 41210263818

LEONARDO MARCON DE AZEVEDO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, MEDICO, nascido em 21/05/1993, nº do CPF 065.737.919-08 residente e domiciliado a RUA MARCOS BORTOLUZZI, 1035, BAIRRO SÃO CRISTOVÃO, NOVA PRATA DO IGUAÇU – PR, CEP. 85685-000.; único sócio da sociedade empresária unipessoal que gira sob o nome empresarial de **AZ10 SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, com sede na RUA MARCOS BORTOLUZZI, 1035, BAIRRO SÃO CRISTOVÃO, NOVA PRATA DO IGUAÇU – PR, CEP. 85685-000, com seu contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 41210263818, em sessão do dia 17/09/2021, inscrita no CNPJ sob o nº 43.566.103/0001-26. Resolve assim alterar e consolidar seu contrato social de acordo com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA I – DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)
A sociedade adotará como nome empresarial: **AZ10 SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
AZ10 SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 43.566.103/0001-26
NIRE: 41210263818

Pag. 2

CLÁUSULA II – DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA MARCOS BORTOLUZZI, 1035, BAIRRO SÃO CRISTOVÃO, NOVA PRATA DO IGUAÇU – PR, CEP. 85685-000.

CLÁUSULA III – DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Atividade de atendimento em pronto socorro e unidades hospitalares; Atividades médicas restritas a consultas e atividades ambulatoriais com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos.

CLÁUSULA IV – DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 16/09/2021 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V – DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10000 (dez mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 10.000,00 (dez mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos sócios	Qtd Quotas	Valor em R\$	%
LEONARDO MARCON DE AZEVEDO	10000	10.000,00	100,00
TOTAL:	10000	10.000,00	100,00

CLÁUSULA VI – DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **LEONARDO MARCON DE AZEVEDO** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII – DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, §1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal,

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
AZ10 SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 43.566.103/0001-26
NIRE: 41210263818

Pag. 3

ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX – DO PRÓ LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI – DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII – DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII – DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV – DO PORTE EMPRESARIAL

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa – ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV – DO FORO

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
AZ10 SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 43.566.103/0001-26
NIRE: 41210263818

Pag. 4

Fica eleito o Foro da comarca de Cascavel – PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por assim estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Cascavel – PR, 09 de Junho de 2022.

LEONARDO MARCON DE AZEVEDO
Sócio/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AZ10 SERVICOS MEDICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06573791908	LEONARDO MARCON DE AZEVEDO



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/06/2022 15:14 SOB N° 20223640077.
PROTOCOLO: 223640077 DE 14/06/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12207645929. CNPJ DA SEDE: 43566103000126.
NIRE: 41210263818. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/06/2022.
AZ10 SERVICOS MEDICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.566.103/0001-26 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/09/2021
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL AZ10 SERVICOS MEDICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R MARCOS BORTOLUZZI	NÚMERO 1035	COMPLEMENTO *****
--	-----------------------	----------------------

CEP 85.685-000	BAIRRO/DISTRITO SAO CRISTOVAO	MUNICÍPIO NOVA PRATA DO IGUACU	UF PR
--------------------------	---	--	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LEO_AZEV@HOTMAIL.COM	TELEFONE (45) 9139-2105
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/09/2021
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **31/01/2025** às **15:14:18** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AZ10 SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 43.566.103/0001-26

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:34:54 do dia 08/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/07/2025.

Código de controle da certidão: **187A.E8BA.847C.9F12**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 035721297-89

Certidão fornecida para o CPF/MF: **065.737.919-08**
Nome: **CPF NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/05/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVA PRATA DO IGUAÇU
ESTADO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 329/2025

**CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTE DÉBITO TRIBUTÁRIO VENCIDO
RELATIVO AO CONTRIBUINTE DESCRITO ABAIXO.**

Contribuinte

Nome/Razão: 91634 - AZ10 SERVICOS MEDICOS LTDA

CNPJ/CPF: 43.566.103/0001-26

Endereço: Rua Marcos Bortoluzzi, 1035

Complemento:

Bairro: São Cristovão

Cidade: Nova Prata do Iguaçu - PR

Finalidade

VERIFICAÇÃO DE DÉBITOS

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 01/04/2025, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

Nova Prata do Iguaçu, 31 de janeiro de 2025.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: WGT211201-000-ZRJVHTAZYKVAYJ-3

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.566.103/0001-26
Razão Social: AZ10 SERVICOS MEDICOS LTDA
Endereço: RUA ANGELIM 96 CASA CASA / PARQUE VERDE / CASCAVEL / PR / 85807-678

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/01/2025 a 27/02/2025

Certificação Número: 2025012909015677857379

Informação obtida em 31/01/2025 15:15:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AZ10 SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 43.566.103/0001-26
Certidão n°: 1299689/2025
Expedição: 08/01/2025, às 10:36:11
Validade: 07/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AZ10 SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **43.566.103/0001-26**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de SALTO DO LONTRA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

AZ10 SERVICOS MEDICOS LTDA

CNPJ: 43.566.103/0001-26

Local da Sede: Nova Prata do Iguaçu - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de SALTO DO LONTRA. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

SALTO DO LONTRA, 8 de janeiro de 2025

Valdecir Martins Mafra
Distribuidor

Digitally signed by VALDECIR MARTINS MAFRA
DN: email=vamm@tjpr.jus.br, cn=VALDECIR MARTINS MAFRA, l=SALTO DO LONTRA, st=PR, c=BR
Date: 2025.01.08 14:04:02 -03'00'



**Valide esta certidão em <https://bit.ly/2DQEIbE>

Código Validador TJPR: CACF.2486.17HFBGJB.02



AZ10 SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ.: 43.566.103/0001-26

Rua Marcos Bortoluzzi, nº 1035 - CEP 85685-000 – São Cristóvão – Nova Prata do Iguçu - PR

Fone: (045) 99139-2105

ANEXO II - MODELO DA DECLARAÇÃO UNIFICADA

À Comissão de Licitações

Do

Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná

Ref.: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2025

Pelo presente instrumento, a empresa AZ10 SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 43.566.103/0001-26 com sede na Rua Marcos Bortoluzzi nº 1035, São Cristóvão, Nova Prata do Iguçu – PR através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/21.
- 2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
- 4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.
- 5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Leonardo Marcon de Azevedo, Portador(a) do RG sob nº 10.467.939-0 e CPF nº 065.737.919-08 cuja função/cargo é diretor responsável pelo contrato.
- 7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: az10servicosmedicos@gmail.com
Telefone: (45) 99139-2105
Banco: 748 C/C: 30800-8 Chave Pix CNPJ: 43.566.103/0001-26
- 8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em informar o Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- 9) Nomeamos e constituímos o senhor(a) Leonardo Marcon de Azevedo, portador(a) do CPF/MF sob n.º 065.737.919-08, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução do contrato, referente ao Chamamento Público n.º 02/2025 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e no contrato.

Leonardo Marcon de Azevedo
CPF.: 065.737.919-08

43.566.103/0001-26

AZ10 SERVICOS MEDICOS LTDA

Rua Marcos Bortoluzzi, 1035
São Cristóvão - 85.685-000
Nova Prata do Iguçu - PR



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição de Pessoa Jurídica

Certificamos que a empresa **AZ10 SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ 43.566.103/0001-26, foi inscrita em 05/07/2022, neste Conselho, na modalidade de Registro, sob o nº. **17546**, atendendo à solicitação de seu responsável técnico LEONARDO MARCON DE AZEVEDO, inscrito sob o nº. 47276 em cumprimento à Lei nº. 6.839 de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº. 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011.

Esta certidão NÃO VALE como prova de regularidade e somente será atestada através do Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica, a ser solicitada anualmente a este Conselho, após o devido cumprimento de todas as exigências pertinentes.

Esta Certidão tem validade até o dia 08/04/2025.

Chave de validação [72aa83ac1ff440c2c0d6d047052190c75372469e](#)

Emitida eletronicamente via internet em **08/01/2025**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>

AZ10 SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

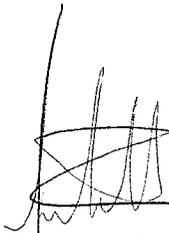
CNPJ.: 43.566.103/0001-26

Rua Marcos Bortoluzzi, nº 1035 - CEP 85685-000 – São Cristóvão – Nova Prata Iguauçu - PR
Fone: (045) 99139-2105

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de comprovação de aptidão de desempenho e de execução, que a empresa **AZ10 SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.566.103/0001-26, com sede à Rua Marcos Bortoluzzi, 1035, Bairro São Cristóvão, Nova Prata do Iguauçu-PR, 85685-000 presta serviços à **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO OESTE**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.916.107/0001-96, referente à execução e atendimento na Unidade Municipal de Saúde, plantão médico para o atendimento de urgência/emergência, realiza o acompanhamento dos pacientes em observação, transferência de pacientes graves e eventuais auxílios em cirurgias com turno de trabalho com início em 06/2023 até a presente data. Declaramos, ainda, que a prestação dos mencionados serviços ocorre com bom desempenho operacional, e a empresa cumpre fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica ou comercialmente até a presente data.

Nova Prata do Iguauçu, 15 de agosto de 2024.



AZ10 SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ.: 43.566.103/0001-26

 Assinado digitalmente por:
SIMONI DREHER PILZ
SPOHR
041.828.599-36
15/08/2024 09:40:37

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ.: 08.916.107/0001-96

ESTE DOCUMENTO FOM GERADO EM 15/08/2024 09:40:37
SEJA CONSERVADA EM: C:\CONTABILIDADE\EMPRESA\AZ10 - AZ10 - AZ10\AZ10-2024



AZ10 SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ.: 43.566.103/0001-26

Rua Marcos Bortoluzzi, nº 1035 - CEP 85685-000 – São Cristóvão – Nova Prata do Iguaçu - PR
Fone: (045) 99139-2105

ANEXO III - RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS MÉDICOS QUE PRESTARÃO OS SERVIÇOS

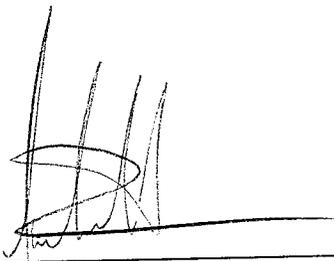
À Comissão de Licitações

Do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2025

Conforme o disposto no edital em epígrafe, relacionamos abaixo os profissionais à disposição para prestação dos serviços:

Nome	Nº da inscrição CRM
LEONARDO MARCON DE AZEVEDO	47276

Nova Prata do Iguaçu, em 03 de fevereiro de 2025.



Leonardo Marcon de Azevedo
CPF.: 065.737.919-08

43.566.103/0001-26

AZ10 SERVICOS MEDICOS LTDA

Rua Marcos Bortoluzzi, 1035
São Cristóvão - 85.685-000
Nova Prata do Iguaçu - PR



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **LEONARDO MARCON DE AZEVEDO**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o nº. **47276** desde **30/08/2021**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Esta Certidão tem validade até o dia 08/04/2025.

Chave de validação **938049168009b8bde6ecc413019b8f83456f07cb**

Emitida eletronicamente via internet em **08/01/2025**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>

AZ10 SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ.: 43.566.103/0001-26

Rua Marcos Bortoluzzi, nº 1035 - CEP 85685-000 – São Cristóvão – Nova Prata do Iguaçu - PR
Fone: (045) 99139-2105

ANEXO I - MODELO DO OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

À Comissão de Licitações

Do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2025

NOME DA EMPRESA: AZ10 SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 43.566.103/0001-26
ENDEREÇO: RUA MARCOS BORTOLUZZI, 1035, SÃO CRISTÓVÃO, NOVA PRATA DO IGUAÇU -PR

Prezados,
Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, nossa proposta para prestação de serviços de médicos.

Lote	Item	Descrição do item	Qtd	Prestador dos Serviços	Valor Unit	Valor Total
	01	Serviços de Plantão que serão realizados na Unidade Hospitalar São Matheus, para o atendimento de emergência. Com um turno de trabalho de 12 (doze) horas no horário compreendido das 19h00min às 07h00min e também das 07h00min às 19h00min.	208	Leonardo Marcon de Azevedo	R\$ 1.570,00	R\$326.560,00
Valor Total					R\$ 326.560,00	

Declaramos também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

Atenciosamente


Leonardo Marcon de Azevedo
CPF.: 065.737.919-08

43.566.103/0001-26

AZ10 SERVICOS MEDICOS LTDA

Rua Marcos Bortoluzzi, 1035
São Cristóvão - 85.685-000
Nova Prata do Iguaçu - PR